



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00016653-10

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 381/19

**Objeto:** Registro de Preços de fertilizante e calcário.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.097.898/0001-07, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
<b>COTA PRINCIPAL</b>					
01	45347	<b>FERTILIZANTE ORGÂNICO COMPOSTO</b> BIOESTABILIZADO CLASSE B COM GARANTIAS DE COMPOSIÇÃO MÍNIMA: (N) TOTAL: 1% PESO/PESO; (U) UMIDADE: 50% PESO/PESO; (C) CARBONO ORGÂNICO: 15% PESO/PESO; (PH) POTENCIAL DE HIDROGÊNIO: 6,0 UNIDADE; (C/N) RELAÇÃO CARBONO / NITROGÊNIO: 20; CTC: 180 M.MOLC/DM <sup>3</sup> ; RELAÇÃO CTC/C: 12 PESO/PESO.	M <sup>3</sup>	1.500	164,90

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 13 MAR 2020

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**

Representante Legal:

RG nº 32.039.277-6

CPF nº 293.966.748-93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00016653-10

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de fertilizante e calcário.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 381/19

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** GEB – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 156 /2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 13 MAR. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: VALTER APARECIDO COMINATTO

Cargo: ASSESSOR SUPERIOR

CPF: 890.552.708-34 RG: 7.639.158-9

Data de Nascimento: 11/08/55

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: VALTER.APARECIDO.COMINATTO@GMAIL.COM

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): 994.64703

Assinatura:  VALTER APARECIDO COMINATTO  
RG 7.639.1589

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68 RG: 90.239.74-X

Data de Nascimento: 02/09/1956

Endereço residencial: Rua Marfim, 1257, Alphaville

E-mail institucional: smsp.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3744-4681

Assinatura: 

## Pela CONTRATADA:

Nome: Alexandre Bacchin

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 293.966.748-93 RG: 32.039.277-6

Data de Nascimento: 02/02/1980

Endereço residencial completo: Rua Ceará, 478, apte 22, Jila Brasil, SE015A.

E-mail institucional: licitacao@agroinsumos.com.br

E-mail pessoal: abacchin@agroinsumos.com.br

Telefone(s): (19) 3464-2844

Assinatura: 

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO